



Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9475EC5

requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** do empreendimento denominado **"GALPÃO COMERCIAL"**, situado na Rua em Projeto A, nº. 6.332 – Bairro: Antares – Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:061EFA90

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME: JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES MARTIN, inscrito no CPF/MF sob o nº. **521.025.804-15**, residente no Loteamento M Verde, Quadra B, Lote 06, Bairro: Serraria – Maceió/AL. Torna público que

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta Capital, conforme características mínimas a seguir:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO	
Detalhes de Localização	Bairro: Tabuleiro do Martins
Destinação	Conselho Tutelar Região-VII.
Características mínimas do imóvel, essenciais à atividades a ser nele executado	Um imóvel em bom estado de conservação, preferencialmente com instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação. Local onde se realizam as atividades administrativas relativas ao CONSELHO TUTELAR REGIÃO-VII . Neste mesmo ambiente, devem-se prever a sala da equipe de coordenação, salas para atendimento, sala para reuniões e da Coordenação bem como banheiros para os funcionários e usuários, adaptados a pessoas com deficiência.
Propostas	Deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente. O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínios).
Observações	O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação do IPG-MFGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, Nº. 1.383 – Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feito por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 26 de Maio de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7B610CF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04260012/2021.**

OBJETO: Contrato de Empresa para fornecimento de gêneros de alimentos para a sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**. Constitui objeto do presente instrumento de contrato, o fornecimento dos seguintes itens de material de consumo nas condições, quantidades e especificações estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Café com 250grs/cada: Torrado e moído, com tendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA, fardo com 20 pacotes de 1kg.	FARD	10	90,00	900,00
02	Açúcar: Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA, fardo com 30 pacotes de 1kg.	FARD	08	93,60	748,80
03	Adoçante Dietético: adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200ml e em frasco plástico transparente. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto, caixa com 12 unidades.	CX	02	29,64	59,28
04	Leite em pó integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio, sem adição de açúcar, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, caixa com 24 latas com 400g	CX	01	305,76	305,75
05	Guardanapo de papel, branco, 22x18cm embalagem com 100 unidades.	FARD	02	47,50	95,00
06	Refrigerante de laranja bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem em lata de 350ml, pacote com 12 unidades.	PCT	10	34,80	348,00
07	Refrigerante sabor Guaraná, envasados em lata de 300/400ml, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade e com as especificações. Água gaseificada, açúcar, e extrato de vegetal de guaraná, aroma natural, Classificação: Normal; acidulante: Ácido Cítrico (Refrigerante guaraná) Conservantes: Sorbato de potássio e Benzoato de sódio (refrigerante Guaraná; embalagem reciclável. Pacote com 12 unidades.	PCT	15	34,80	522,00
08	Refrigerante sabor Cola envasados em lata de 300/400ml, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade e com as especificações. Água gaseificada, açúcar, e extrato de vegetal de guaraná, aroma natural, Classificação: normal; ácido fosfóricos-conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante; caramelo tipo IV pacote com 12 unidades.	PCT	35	43,20	1.512,00
09	Refrigerante de limão bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem em lata de 350ml, pacote com 12 unidades.	PCT	15	34,80	522,00
10	Suco de uva pronto para beber, emb. tetra pak c/ 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem. (Marcas aprovadas: Tial Kids, Suvalan, Da fruta, Disfrut, Bela Ischia. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos do Inciso I, Artigo 15, Lei 8666/1993 e sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao princípio da padronização).	UND	500	1,60	800,00
11	Suco de laranja pronto para beber, emb. tetra pak c/ 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06	UND	500	1,60	800,00



meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem. (Marcas aprovadas: Tial Kids, Suvalan, Da fruta, Disfrut, Bela Ischia. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos do Inciso I, Artigo 15, Lei 8666/1993 e sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao princípio da padronização).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**.

CONTRATADO: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **21.883.765/0001-97**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **029.352.474-26**.

VALOR: O valor total do Contrato é de **R\$ 6.612,84 (Seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**.

VIGÊNCIA: da Publicação do Contrato até **31/12/2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo**
Subfunção: **031 - Ação Legislativa**, Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**,
Categoria Econômica: 3, Elemento de Despesa: 3390.30.04.00 **Gêneros de Alimento**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**

GESTOR: **JOÃO MARCELO FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **049.781.974-06**.

FISCAL: **WANESSA CRISTINA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **077.145.324-83**.

FUNDAMENTO: Artigo 24, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 05D9968F

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com